



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6758, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de dezembro de 2016, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA ELIZABETH PINHO DAMASO, matrícula Siape nº 6777400, CPF nº 759.065.707-72, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código DAS 101.2, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 5.070, de 8 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2013, seção 2, página 33.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 13 de dezembro de 2016, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA ELIZABETH PINHO DAMASO, matrícula Siape nº 6777400, CPF nº 759.065.707-72, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Pessoal – CORPE, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.829, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 13 de setembro de 2012, seção 2, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente Substituto